



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 3364/2020

EMENDA DE PLENÁRIO Nº
(Do Sr. CARLOS SAMPAIO)

Altera a redação do § 2º do Art. 1º do Substitutivo, a fim de permitir a aplicação dos recursos em sociedades de economia mista.

Dê-se ao §2º do Art. 1º do Substitutivo, a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

§ 2º Fica vedada a aplicação dos recursos a que se refere o *caput* em empresas públicas.” (NR)

J U S T I F I C A T I V A

As empresas prestadoras de serviços de transporte público urbano e semiurbano por meio de metrôs, em face do alto custo de implantação e investimento, são em sua maioria Sociedades de Economia Mista, onde o ente público detém, muitas vezes a maioria do capital com direito à voto. Essas empresas também estão passando por um momento de grave redução de receita que vem inviabilizando as suas operações.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2020.

Documento eletrônico assinado por Carlos Sampaio (PSDB/SP), através do ponto SDR_56338, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 6 4 9 0 6 4 6 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CARLOS SAMPAIO
Deputado Federal / SP
Líder do PSDB

Documento eletrônico assinado por Carlos Sampaio (PSDB/SP), através do ponto SDR_56338, e (ver rol anexo),
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato
da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 6 4 9 0 6 4 6 1 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Carlos Sampaio)

Altera a redação do § 2º do Art. 1º do Substitutivo, a fim de permitir a aplicação dos recursos em sociedades de economia mista.

Assinaram eletronicamente o documento CD206490646100, nesta ordem:

- 1 Dep. Carlos Sampaio (PSDB/SP) - LÍDER do PSDB
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Luis Miranda (DEM/DF) - VICE-LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE